



PORTRARIA Nº 99/2025

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).

R E S O L V E

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/01/2025**, pagamento efetuado na folha do mês (Janeiro) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Everton André Bohn	2010	15%
Gibran Egidio Franzen	2022	3%
Janete Rodrigues	2010	15%
Janete Teresinha Zainchowski	2021	4%
Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim	2012	11%
Marcelo Nerci Laks	2002	21%
Marcio Muhlbaiier	2001	22%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração